

Resumo dos parâmetros pesquisados no ponto de entrega: Central de Elevação de Água da Fervença	1.º TRIMESTRE 2022 01 de janeiro a 31 de março
--	---

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli	0	N/100ml	0	0	0	100	3	3	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg Cl2/L	0,24	0,66	---	---	3	3	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	E. Sorensen	7,6	7,6	0	100	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	468	468	0	100	1	1	100%
Cor	20	mg PtCo/L	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100%
Enterococos fecais	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	s/ alter. anormal	N/ml a 22°C	N.D.	N.D.	0	100	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	s/ alter. anormal	N/ml a 36°C	N.D.	N.D.	0	100	1	1	100%
Clostridium perfringens	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
Alumínio	200	µg Al/L	<20	<20	0	100	1	1	100%
Amónio	0,50	mg NH4/L	<0,050	<0,050	0	100	1	1	100%
Antimónio	5,0	µg Sb/L	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100%
Arsénio	10	µg As/L	0,03	0,03	0	100	1	1	100%
Benzeno	---	µg/L	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	<0,002	<0,002	0	100	1	1	100%
Boro	1,0	mg B/L	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Bromato	10	µg BrO3/L	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg Cd/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cálcio	---	mg Ca/L	78	78	---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total	---	mg/l C	-	-	---	-	-	-	-
Cianetos	50	µg CN-/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cloreto	250	mg Cl-/L	23	23	0	100	1	1	100%
Clorito	0,7	mg/l ClO <sub>2</sub>	-	-	-	-	-	-	-
Clorato	0,7	mg/l ClO <sub>3</sub>	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo	10	µg Pb/L	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100%
Cobre	2,0	mg Cu/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Crómio	50	µg Cr/L	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
1,2-Dicloroetano	---	µg/L	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Dureza Total	---	mg CaCO3/L	250	250	---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg Fe/L	11	11	0	100	1	1	100%
Fluoreto	1,5	mg F-/L	0,11	0,11	0	100	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/L	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100	1	1	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg Mg/L	14	14	---	---	1	1	100%
Manganês	50	µg Mn/L	<10	<10	0	100	1	1	100%
Nitrato	50	mg NO3/L	3,9	3,9	0	100	1	1	100%
Nitró	0,50	mg NO2/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Mercurio	1,0	µg Hg/L	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100%
Níquel	20	µg Ni/L	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg O2/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Pesticidas Totais	0,50	µg/l	-	-	-	-	-	-	-
Selénio	10	µg Se/L	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Sódio	200	mg Na/L	13	13	0	100	1	1	100%
Sulfato	250	mg SO4/L	46	46	0	100	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/L	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100	1	1	100%
Tetracloroetano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloroetano	---	µg/L	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	80	µg/L	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100	1	1	---
Clorofórmio	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromodiorometano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dibromodiorometano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dose Indicativa Total	0,10	mSv/ano	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Alfa-total	0,10 (Nível de verificação)	Bq/L	<0,04	<0,04	0	---	1	1	---
β-Total	1,0 (Nível de verificação)	Bq/l	-	-	---	-	-	-	-
Radão	500	Bq/l	-	-	*	-	-	-	-

**Informação complementar relati**

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

**Notas:**

L. Q. - Limite de Quantificação

N.D.\_ Não Detectado